

PORTARIA CONJUNTA Nº 24 -TJ, DE 28 DE MAIO DE 2018

O Presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, e a CORREGEDORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício de suas atribuições previstas nos artigos 20 e 25 da Lei Complementar Estadual nº 165, de 28 de abril de 1999, e nos artigos 28, incisos IV e XLII e 35, incisos XVI e XVII, do Regimento Interno, e ainda,

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 20/2018-TJ (DJE 16/05/2018), que institui, no período de 04 a 08 de junho do corrente ano, a Semana de Baixa e Movimentações Processuais no Poder Judiciário no Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 3º da referida Portaria, o qual dispõe que serão sobrestados os prazos processuais e o atendimento ao público no período supracitado;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0330/2018 – GP/OAB/RN, datado de 17 de maio de 2018,

RESOLVEM:

Art. 1º Revogar, parcialmente, o Art. 3º da Portaria Conjunta nº 20/2018-TJ (DJE 16/05/2018), para autorizar o atendimento aos advogados, no turno matutino, durante a Semana de Baixa e Movimentações Processuais no Poder Judiciário no Estado do Rio Grande do Norte, que ocorrerá de 04 a 08 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador EXPEDITO FERREIRA
Presidente

Desembargadora MARIA ZENEIDE BEZERRA
Corregedora Geral de Justiça